



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP N.º 832/2017

São Luís, 25 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 5.085/2017;

**R E S O L V E**

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, os prazos processuais e as audiências na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 23 a 27/10/2017, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Bacabal realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no site deste Tribunal.  
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 25/08/2017 13:39:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A6A1C6C9EA.B2EFD088D.B70AA467BF.1E0764D1E3